Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ata 11/2026 - CONTROL/RE/IFRN

21 de agosto de 2026

ATA DE REUNIÃO

Rede de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e a Outras Formas de Violência (Rede PEAD) — Reunião nº 2/2026

Data: 14 de agosto de 2026

Horário: 9h15 às 12h14

Modalidade: Híbrida (encontro presencial - sala 205; videoconferência - Teams)

Coordenação da reunião: Ismael Felix Coutinho Neto (Coordenador da Rede PEAD)

1. Participantes

1.1. Participantes presenciais

- Ismael Felix Coutinho Neto
- Valéria Regina Carvalho de Oliveira
- Ideize de Barros Medeiros
- Amilde Martins da Fonseca
- Camilla Noemea Pimenta de Freitas
- Jucélio Batista de Azevedo

1.2. Participantes por videoconferência

Conforme relatório de presença da plataforma, participaram também de forma remota (algumas pessoas presenciais também registraram conexão individual à sala virtual para fins de transmissão/gravação):

- Ana Lucia Pascoal Diniz
- Ana Kamily de Souza Sampaio
- Livia Daiane Gomes
- Lilliane de Lima Andrade
- Cintia Gouveia Costa
- Lorena Cassiano Fagundes Faustino
- Janmille Valdivino da Silva
- Amelia Cristina Reis e Silva
- Ana Santana Batista Farias
- Ana Cristina Batista
- Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa
- Cynthia Araujo Mota Brazao
- Matheus Silva Pereira
- Rejane Bezerra Barros

2. Pauta

- 1. Validação da cartilha produzida a partir das discussões do GT2;
- 2. Apresentação e deliberação sobre os momentos formativos previstos para os meses de agosto e setembro (GT1);

- 3. Apresentação da proposta de curso elaborada pelo GT1;
- 4. Informes sobre as tratativas junto à Procuradoria Jurídica acerca das adequações em instrumentos contratuais relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio, da discriminação e de outras formas de violência (GT3);
- 5. Planejamento da divulgação da cartilha e da agenda de ações da Rede para a comunidade acadêmica;
- 6. Outros assuntos.

3. Abertura

Ismael Coutinho deu início à reunião agradecendo a presença de todos e todas e informando que a pauta seria conduzida de forma objetiva, contemplando os quatro grandes blocos de trabalho da Rede. Antes de iniciar os pontos formais, agradeceu aos colegas dos Grupos de Trabalho (GT1, GT2 e GT3) pelo empenho nas últimas reuniões, destacando que, embora nem todas as frentes tenham avançado no ritmo inicialmente esperado, os três grupos trouxeram entregas significativas para esta reunião: a proposta de curso e o cronograma de formação (GT1), a cartilha de acolhimento (GT2) e o levantamento de adequações contratuais junto à Procuradoria (GT3).

Foi informado, ainda, sobre o andamento do processo de indicação de representantes (pontos focais) pelos campi: dos 22 processos administrativos encaminhados solicitando a indicação de dois servidores por campus, 12 já haviam sido respondidos com indicação de nomes, 6 haviam sido recebidos pelos campi mas ainda sem resposta, 3 estavam em tratamento interno e 3 ainda não haviam sido recebidos. A coordenação informou que fará contato individual com os campi pendentes e reforçou que a adesão continuará sendo tratada como convite institucional, respeitando a autonomia de cada unidade.

4. Pontos 2 e 3 — Momentos formativos de agosto/setembro e proposta de curso (GT1)

Amilde Martins da Fonseca apresentou a proposta de curso submetida e aprovada inicialmente pelo GT1, intitulada **"Formação institucional para a promoção de ambientes seguros, inclusivos e livres de assédio no IFRN"**. Foi explicado que a proposta é uma evolução de um curso anteriormente pensado para outro contexto (letramento de gênero), reformulado desde 2024 pela Comissão para atender especificamente aos objetivos da Rede.

O objetivo geral apresentado é promover a compreensão crítica da política institucional (publicada em agosto de 2025), tanto para sua aplicação cotidiana por docentes e técnicos-administrativos quanto para a construção de ambientes institucionais comprometidos com os direitos humanos. Como objetivos específicos, foram citados: identificar formas de assédio, discriminação e violência; diferenciar conflitos interpessoais de situações de assédio; conhecer os fluxos de acolhimento e encaminhamento; e fortalecer a Rede por meio da formação de multiplicadores institucionais.

Estrutura curricular proposta

- Módulo 1 — Política institucional e seus fundamentos: histórico da política, princípios, diretrizes e responsabilidades (carga horária estimada de 6h, podendo ser não presencial);
- Módulo 2 — Compreendendo o assédio, a discriminação e as violências: tipologias, aspectos legais e criminais, interseccionalidades e estudos de caso;
- Módulo 3 — Cultura organizacional, relações de trabalho e prevenção: liderança, ética, clima organizacional e saúde mental (carga horária superior a 8h);
- Módulo 4 — Acolhimento, escuta e encaminhamentos: proposto em formato de oficina presencial, com simulações e discussão de casos fictícios, canais de encaminhamento e escuta qualificada;
- Módulo 5 — Construção de uma cultura institucional de respeito: integridade, equidade, diversidade e elaboração de plano setorial de boas práticas por setor participante.

Quanto à metodologia, foi proposta abordagem participativa e problematizadora, com exposições dialogadas, oficinas, estudos de caso e aprendizagem baseada em problemas, sem uso de casos reais nomeados. A avaliação será processual, com certificação condicionada à frequência mínima de 75%. O curso ainda não foi formalizado como PPC (Projeto Pedagógico de Curso), etapa que depende da aprovação da proposta pelo colegiado competente.

A carga horária total estimada é de 40 horas, em modalidade híbrida: os módulos iniciais poderão ocorrer de forma não presencial, enquanto o módulo de acolhimento e escuta (oficina) será necessariamente presencial. O público-alvo inicial são servidores e servidoras de todos os campi, com proposta de formação de multiplicadores locais.

A equipe formadora ainda não está fechada; Ismael convidou os presentes a se voluntariarem para ministrar módulos ou partes de módulos, reforçando a intenção de pulverizar a formação entre diferentes pesquisadores e pesquisadoras da instituição, evitando concentração em uma única pessoa por tema.

Debate sobre público-alvo, cronograma e orçamento

Amelia Cristina Reis e Silva questionou como se daria a representação por campus (quantidade de pessoas) e se o cronograma (incluindo a etapa presencial) já estava definido pelo grupo. Ismael esclareceu que a proposta prevê inicialmente turmas de aproximadamente 40 a 60 pessoas, contemplando dois representantes por campus somados aos pontos focais e demais integrantes já vinculados à Rede, com possibilidade de desdobramento em mais de uma turma ou em múltiplas ofertas anuais/semestrais conforme a demanda.

Valéria Regina Carvalho de Oliveira, complementando o questionamento, indagou se a realização do curso ainda em 2026 já havia sido considerada no planejamento financeiro e na organização dos campi, de modo a evitar sobreposição com outras demandas já programadas para o segundo semestre. Ismael confirmou que a ação será incluída no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 e destacou que caberá a um grupo de trabalho menor equacionar o orçamento necessário (diárias, gratificações de colaboradores externos à área, GSC, entre outros).

Quanto ao cronograma, foi discutido o risco de iniciar a divulgação/inscrições ainda em agosto e a formação se estender entre 2026 e 2027, o que historicamente gera evasão de participantes na retomada após o recesso. Optou-se, portanto, por adiar a execução do curso para 2027, evitando a quebra entre dois anos letivos. Foi também levantada a necessidade de planejar a logística das oficinas presenciais em múltiplos ambientes simultâneos, caso a turma atinja grande número de participantes e que o orçamento para diárias dos participantes deve ser provido pela gestão sistêmica.

No ano de 2026, conforme orientado por Camilla Noemea Pimenta de Freitas, serão realizados pequenos momentos formativos a partir das cartilhas aprovadas pela Rede, ao longo de encontros formativos continuados.

Encaminhamentos dos Pontos 2 e 3

Encaminhamento	Responsável	Prazo/Observação
Constituir grupo de trabalho menor para tratar da logística e do orçamento do curso (diárias, gratificações, GSC)	Rede	A definir em próxima reunião
Incluir a ação formativa no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2027 dos campi	Coordenação da Rede / Gestão de Pessoas	Ainda em 2026
Divulgar o curso e abrir inscrições	Rede	2027
Executar o curso (módulos não presenciais e oficina presencial)	Rede / equipe formadora a definir	2027
Definir e convidar formalmente a equipe formadora (multiplicadores voluntários)	Rede	Antes da divulgação

5. Ponto 1 — Validação da cartilha produzida a partir das discussões do GT2

Ismael apresentou a cartilha elaborada pelo GT2, intitulada como um espaço seguro para quem precisa ser ouvido, que sistematiza em linguagem acessível o Protocolo de Acolhimento da Rede PEAD. O material tem por objetivo orientar as equipes de acolhimento dos campi sobre como receber, escutar e encaminhar pessoas da comunidade acadêmica que relatem situações de assédio, discriminação ou outras formas de violência.

Foi apresentado o sumário do protocolo, composto por 15 itens: (1) finalidade do protocolo; (2) público a que se destina; (3) estrutura e privacidade; (4) composição e diversidade da equipe; (5) conduta na escuta qualificada; (6) atendimento especializado a crianças e adolescentes; (7) medidas de proteção; (8) orientação para registro no Fala.BR; (9) comunicação externa e articulação com a rede de proteção; (10) fluxo de acolhimento e encaminhamentos; (11) encaminhamentos de saúde e assistência social; (12) documentação interna do atendimento; (13) orientações essenciais sobre o fluxo de denúncia no Fala.BR; (14) complementação legal e institucional; e (15) canais mencionados no protocolo.

Entre os princípios centrais destacados na apresentação, constam:

- Acolher, não investigar: o atendimento não possui caráter investigativo nem substitui os procedimentos formais de apuração (sindicância, PAD, apuração da Ouvidoria/Corregedoria);
- Escuta ativa, empática e sem juízo de valor, recriminação ou culpabilização da pessoa acolhida, preferencialmente realizada em dupla e em ambiente reservado, com sigilo absoluto;
- Tratamento diferenciado para crianças e adolescentes, com escuta especializada limitada ao provimento de cuidados, resguardando eventual escuta qualificada posterior por autoridade competente;
- Medidas de proteção (afastamento temporário, mudança de setor, teletrabalho, entre outras) sempre condicionadas à prévia concordância da pessoa acolhida, exceto nas hipóteses de comunicação obrigatória previstas em lei (crianças e adolescentes; indícios de crime);
- Possibilidade de afastamento cautelar, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/1990, mediante consulta da Direção-Geral do campus ou da Reitoria à Procuradoria Federal e/ou à Corregedoria, sem prejuízo do processo disciplinar em curso;
- Distinção entre o acolhimento realizado pela Rede (lógica de cuidado) e o registro formal de denúncia no Fala.BR (que pode ser realizado pela própria pessoa ou com apoio da equipe/Ouvidoria), sendo a urgência da proteção e da saúde independente da conclusão do registro na plataforma.

Durante o debate, foi levantada a dúvida sobre a competência formal da Rede para instituir o protocolo como documento institucional, tendo em vista que a cartilha materializa orientações de caráter normativo. Foi esclarecido que a Política já atribui à Rede a competência para propor protocolos de atuação e informou que levará a questão às demais coordenações da Rede, avaliando a necessidade de formalização por meio de portaria ou instrumento normativo próprio, previamente à publicação e à ampla divulgação do material.

Encaminhamentos do Ponto 1

1. Submeter a proposta ao Reitor para formalização por meio de portaria normativa;
2. Apresentar os protocolos ao CODIR e realizar cobrança formal aos campi quanto à indicação dos representantes que atuarão na Rede;
3. Elaborar roteiro mínimo de capacitação para os representantes dos campi;
4. Realizar reunião de apresentação da cartilha e do protocolo aos representantes dos campi;
5. Elaborar cronograma de visitas presenciais aos campi;
6. Divulgar a cartilha e o protocolo

6. Ponto 4 — Informes do GT3 sobre tratativas junto à Procuradoria Jurídica

Ismael informou que foi realizado um levantamento da legislação aplicável e manteve diálogo com o Procurador Federal, Dr. Thiago, sobre a possibilidade de incluir, nos instrumentos contratuais do IFRN, cláusulas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio, da

discriminação e de outras formas de violência. Foram mencionados especificamente os editais de concurso público, de processo seletivo de professor substituto, de estágio e os instrumentos de licitação (termos de referência).

Segundo o relato, a Procuradoria confirmou ser possível promover os ajustes em todas essas frentes, desde que devidamente justificados e amparados legalmente. Foi destacada atenção especial à parte de licitações, cujos termos de referência passam por análise de uma comissão de âmbito nacional, o que pode demandar maior articulação institucional para a inclusão de dispositivos relacionados à política.

Encaminhamentos do Ponto 4

- O GT3 continuará elaborando as minutas de ajuste dos editais e demais instrumentos contratuais, com a devida fundamentação legal, para posterior submissão formal à Procuradoria Jurídica;

7. Ponto 5 — Planejamento da divulgação da cartilha e da agenda de ações da Rede

Foi proposto que a divulgação ocorra em dois momentos formativos distintos: (i) uma apresentação voltada à comunidade acadêmica em geral, com foco na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio (Cartilha da Política); e (ii) uma apresentação específica do Protocolo de Acolhimento (Guia de Acolhimento), direcionada às equipes que atuarão diretamente no acolhimento em cada campus.

Como primeiro passo, será realizada uma reunião com os representantes (pontos focais) já indicados pelos campi para apresentação formal da cartilha e do protocolo, dando início a um cronograma de visitas presenciais aos campi. As visitas serão feitas preferencialmente em duplas, aproveitando recursos de diárias já articulados junto à área de governança, com falas voltadas tanto aos servidores, terceirizados e lideranças estudantis.

Foi informado que ações de sensibilização já vêm sendo realizadas de forma pontual: falas em seminários e eventos internos (seminário mencionado, COEN, Seminário da ETEP, NUGEDI...), e visitas já iniciadas por integrantes da coordenação a alguns campi. Nova Cruz, Mossoró... . Amilde mencionou trabalho já iniciado voltado ao letramento de gênero no Campus Parnamirim.

Composição dos comitês/pontos focais locais

Foi retomada e detalhada a proposta de composição das equipes locais de acolhimento, com as seguintes atribuições dos pontos focais indicados pela Direção-Geral de cada campus:

- Articular e representar o campus junto à Rede de Prevenção e Enfrentamento, atuando como canal de comunicação entre o campus e a coordenação da Rede;
- Participar de reuniões, capacitações e demais atividades promovidas pela Rede;
- Colaborar no mapeamento dos fluxos internos de acolhimento já existentes no campus;
- Apoiar a elaboração e a execução de ações de prevenção, sensibilização e capacitação voltadas à comunidade acadêmica;
- Orientar servidores e discentes sobre os canais oficiais de denúncia e acolhimento (Fala.BR, Ouvidoria);
- Auxiliar no encaminhamento adequado de situações identificadas, respeitando o sigilo e os fluxos institucionais, sem substituir as instâncias formais de apuração (Comissão de Sindicância, Ouvidoria, Corregedoria).

Foi discutida a necessidade de que esses grupos locais não fiquem restritos a duas pessoas por campus, de modo a incluir setores que já atuam com acolhimento (Serviço Social, Assistência Estudantil/ETEP, CISSP, saúde) e evitar sobrecarga das mesmas pessoas que hoje acumulam múltiplas comissões.

Encaminhamentos do Ponto 5

- Realizar reunião de apresentação da cartilha e do protocolo aos representantes já indicados pelos campi;
- Elaborar cronograma de visitas presenciais aos campi ainda no segundo semestre de 2026, em duplas, contemplando fala à comunidade (política) e fala às equipes de acolhimento (protocolo);
- Divulgar desde já a cartilha e o protocolo aos setores que já atuam com acolhimento (Serviço Social, ETEP, CISI), como forma de dar início imediato à disseminação do material;
- Elaborar roteiro mínimo de capacitação para as pessoas que conduzirão a divulgação nos campi;
- Cobrar formalmente os campi que ainda não indicaram seus representantes.

8. Ponto 6 — Outros assuntos

Janmille Valdivino da Silva trouxe ponderações sobre a sobrecarga das equipes de campus, destacando que, com frequência, os mesmos servidores e servidoras acumulam diversas comissões institucionais (CISI, Qualidade de Vida, NAPNE, entre outras). Manifestou preocupação de que a maior divulgação da política e dos fluxos de acolhimento resulte em aumento de notificações e denúncias sem que haja estrutura correspondente para absorver essa demanda, agravado pelo déficit de mais de 100 servidores no quadro atual do IFRN.

Foi reconhecida a pertinência da preocupação e discutido a necessidade de integração entre a Rede PEAD e outras comissões e protocolos correlatos já existentes na instituição (protocolo antirracista, ações de prevenção à automutilação e ao suicídio, comissões voltadas a situações de violência extrema), de modo a evitar sobreposição de esforços e fragmentação dos encaminhamentos, aproveitando representantes comuns entre esses grupos sempre que possível.

Outras participantes reforçaram a importância de um olhar integrado entre gestão, comunidade estudantil e servidores, destacando que a

violência se manifesta de formas interseccionadas e que o cuidado com quem realiza o acolhimento é parte essencial do trabalho.

Por fim, foram esclarecidos, para conhecimento geral, aspectos do fluxo institucional de denúncias: o prazo médio de resposta preliminar da Ouvidoria pelo Fala.BR é de 30 dias; a possibilidade de afastamento cautelar do servidor investigado, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/1990, mediante consulta da autoridade competente à Procuradoria e/ou à Corregedoria; e a diferença entre o acolhimento realizado pela Rede (de natureza assistencial e sem caráter investigativo) e o registro formal de denúncia no Fala.BR, que segue fluxo próprio junto à Ouvidoria e, quando cabível, à Corregedoria.

Encaminhamentos do Ponto 6

- Considerar, no planejamento do grupo de trabalho de logística, ações de suporte e autocuidado para as equipes que atuarão no acolhimento;
- Buscar articulação com comissões e protocolos correlatos (antirracismo, prevenção ao suicídio e à automutilação, violência extrema) para evitar sobreposição de esforços;
- Incluir, nas capacitações e visitas aos campi, explicações claras sobre os fluxos institucionais (Fala.BR, Ouvidoria, Corregedoria, afastamento cautelar), de modo a esclarecer dúvidas recorrentes da comunidade acadêmica.

9. Quadro-síntese de encaminhamentos

9. Quadro-síntese de encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo/Observação
Submeter a proposta de protocolo de acolhimento e publicar a cartilha após diagramação final	Coordenação da Rede	Imediato
Apresentar a cartilha e os protocolos aos dirigentes e realizar cobrança formal quanto à indicação dos representantes que atuarão na Rede	Coordenação da Rede	Reunião do CODIR
Elaborar roteiro mínimo de capacitação para os representantes dos campi	Coordenação da Rede	2º semestre de 2026
Realizar reunião de apresentação da cartilha e do protocolo aos representantes/pontos focais indicados pelos campi	Coordenação da Rede	2º semestre de 2026
Divulgar a cartilha e o protocolo no âmbito institucional	Coordenação da Rede e representantes dos campi	Após publicação e reunião de apresentação
Elaborar cronograma de visitas presenciais aos campi para apresentação da política, da cartilha e dos protocolos	Coordenação da Rede	2º semestre de 2026
Planejar ações de suporte e autocuidado para as equipes de acolhimento	Coordenação da Rede	A definir
Constituir grupo de trabalho menor para tratar da logística e do orçamento do curso de formação da política (diárias a cargo da gestão sistêmica)	Rede	A definir
Definir e convidar formalmente a equipe formadora (multiplicadores voluntários)	Rede	Antes da divulgação do curso
Incluir a ação formativa no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2027 dos campi	Coordenação da Rede / Gestão de Pessoas	Ainda em 2026
Realizar, ainda em 2026, pequenos momentos formativos a partir das cartilhas já aprovadas pela Rede, em encontros formativos continuados	Rede	Ao longo de 2026
Divulgar o curso e abrir inscrições	Rede	2027
Executar o curso de formação (módulos não presenciais e oficina presencial)	Rede / Equipe Formadora	2027
Elaborar minutas de ajuste de editais e instrumentos contratuais e submetê-las à Procuradoria	GT3	Contínuo

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada com base na transcrição automática da reunião e no relatório de presença da plataforma, sendo submetida à validação dos membros da Rede PEAD.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Araujo Mota Brazao**, **PSICOLOGO-AREA**, em 21/08/2026 09:28:13.
- **Amilde Martins da Fonseca**, **Assessoria de Educação em Gênero e Diversidades - FAG-IFRN - ASGEDI/RE** , em 21/08/2026 13:52:49.
- **Ideize de Barros Medeiros**, **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em 21/08/2026 10:32:12.
- **Valeria Regina Carvalho de Oliveira**, **DIRETOR(A) - CD - DIAE/RE** , em 21/08/2026 14:03:08.
- **Rejane Bezerra Barros**, **Coordenadora-Geral de Educação Inclusiva e Interseccionalidades em Direitos Humanos - FG0001 - COEDIH/RE** , em 21/08/2026 14:05:00.
- **Ana Cristina Batista**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2026 14:16:04.
- **Matheus Silva Pereira**, **DIRETOR(A) - CD0004 - DIASS/RE**, em 21/08/2026 10:20:07.
- **Livia Daiane Gomes**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/08/2026 11:07:42.
- **Lilliane de Lima Andrade**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/08/2026 15:23:30.
- **Ismael Felix Coutinho Neto**, **CHEFE - FG0001 - CONTROL/RE**, em 21/08/2026 08:07:16.
- **Ana Kamily de Souza Sampaio**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/08/2026 08:10:13.
- **Amelia Cristina Reis e Silva** , **Diretora Pedagógica - CD0004 - DIPED/RE** , em 21/08/2026 08:15:14.
- **Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa**, **Ouvidora - FG0002 - OUV/RE**, em 21/08/2026 08:15:18.
- **Ana Lucia Pascoal Diniz**, **PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2026 08:26:44.
- **Ana Santana Batista Farias**, **AUDITOR**, em 21/08/2026 11:43:29.
- **Camilla Noemea Pimenta de Freitas** , **ADMINISTRADOR**, em 21/08/2026 09:12:22.
- **Jucelio Batista de Azevedo**, **AUDITOR(A) - SUB-CHEFIA - AUDGE** , em 21/08/2026 08:37:01.
- **Lorena Cassiano Fagundes Faustino** , **Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE/RE** , em 21/08/2026 09:37:36.
- **Janmille Valdivino da Silva**, **ODONTOLOGO - 40 HORAS**, em 21/08/2026 12:13:42.
- **Cintia Gouveia Costa**, **PSICOLOGO-AREA**, em 09/10/2026 10:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127560
Código de Autenticação: 7663ab5e56